



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 081/2024 – SESAU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 9666/93 que o resumo
de contrato n.º _____, celebrado entre o Município e
imprensa oficial em 12/09/2024
VLS
SECRETARIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 038/2024,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E A J DE
AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, CEP: 48.010-901, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.***-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e **A J DE AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.134.002/0001-30, situada na Rua Benjamin Constant, nº 106, Centro – Alagoinhas – Bahia, CEP: 48.000-105, neste ato representada pela **Sr. ANTONIO JOSE DE AZEVEDO DANTAS FILHO**, brasileiro, portador do RG nº 15.898.684-98 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.***-94, doravante denominada **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 038/2024**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **08 de março de 2024**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 10557/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar do dia **10 de Setembro de 2024 a 10 de outubro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2024, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2021	33.90.34	500.1002/600.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 09 setembro de 2024.


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE


A J DE AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 085/2024 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **LUCAS ORNELAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 044/2024. – Data de Assinatura: 13/09/2024.

Termo Aditivo n.º 084/2024 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **JLPRTV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 060/2024. – Data de Assinatura: 13/09/2024.

Termo Aditivo n.º 087/2024 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **Z N SILVA FILHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 048/2024. – Data de Assinatura: 13/09/2024.

Termo Aditivo n.º 081/2024 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **A J DE AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 038/2024. – Data de Assinatura: 09/09/2024.

Termo Aditivo n.º 083/2024 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **MARIA LUISA VICHÍ DE CAMPOS FARIA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 054/2024. – Data de Assinatura: 13/09/2024.

Termo Aditivo n.º 086/2024 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **LD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 049/2024. – Data de Assinatura: 13/09/2024.